(四)監察對本法律、補充法規以及第二十五條規定的指 引的遵守情況。

第四十三條

補充法律

對本法律未特別規定的事宜,因應有關內容的屬性,補充 適用《民法典》、《商法典》、《行政程序法典》及《刑法 典》及《行政上之違法行為之一般制度及程序》的規定。

第四十四條

生效

- 一、本法律自二零一三年七月一日起生效。
- 二、上款的規定不適用於第四十一條及第四十二條,該等 條文分別自二零一三年一月一日及自本法律公佈翌日起生效。
 - 二零一二年十月十八日通過。

立法會主席 劉焯華

二零一二年十一月七日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

11以文旨 隹巴

第 46/2012 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定,發佈本行政命令。

第一條

修改第24/2012號行政命令

經第42/2012號行政命令及第44/2012號行政命令修改的第 24/2012號行政命令第一條修改如下:

"第一條

許可

許可 "威尼斯人澳門股份有限公司" (葡文名稱為 "Venetian Macau, S.A.")以風險自負形式在名為 "金沙城中心娛樂場"的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營九個兌換櫃檯。"

4) Fiscalização quanto ao cumprimento da presente lei, do diploma complementar e das instruções previstas no artigo 25.º

Artigo 43.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não se ache especialmente regulado na presente lei, aplicam-se, subsidiariamente, consoante a natureza das matérias, o Código Civil, o Código Comercial, o Código do Procedimento Administrativo, o Código Penal e o Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento.

Artigo 44.º

Entrada em vigor

- 1. A presente lei entra em vigor no dia 1 de Julho de 2013.
- 2. Exceptuam-se do disposto no número anterior os artigos 41.º e 42.º, os quais entram em vigor, respectivamente, no dia 1 de Janeiro de 2013 e no dia seguinte ao da publicação da presente lei.

Aprovada em 18 de Outubro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Lau Cheok Va.

Assinada em 7 de Novembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Ordem Executiva n.º 46/2012

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 24/2012

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 24/2012, com as alterações introduzidas pelas Ordens Executivas n.ºs 42/2012 e 44/2012, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A Venetian Macau, S. A., em chinês 《威尼斯人澳門股份有限公司》, é autorizada a explorar, por sua conta e risco, nove balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Sands Cotai Central».»

第二條

生效

本行政命令自二零一三年一月一日起生效。

二零一二年十一月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013.

7 de Novembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 47/2012 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第三十五條第四款以及九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定,發佈本行政命令。

第一條

廢止

廢止第12/2012號行政命令給予 "銀河娛樂場股份有限公司" (葡文名稱為 "Galaxy Casino, S.A.") 在名為 "華都娛樂場" 的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營三個兌換櫃檯的許可。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一二年十一月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 47/2012

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Revogação de autorização

É revogada a autorização para a exploração de três balcões de câmbio instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Waldo» concedida à «Galaxy Casino, S.A.», em chinês «銀河娛樂場股份有限公司», pela Ordem Executiva n.º 12/2012.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Novembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 306/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的 《公共泊車服務規章》第八條的規定,作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《湖畔大廈停車場之使用及經營規章》。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício do Lago, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.